PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 · Ano X | Edição nº 2278

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Atos Administrativos 8
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Saúde 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Aviso de Licitação 10
Homologação / Adjudicação 10
Advertências / Notificações 23
Notificações 23
Poder Legislativo 26
Licitações e Contratos 26
Aviso de Contratação Direta 26



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.217, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a gratuidade do transporte público coletivo urbano municipal e estabelece horários especiais de operação das linhas municipais no dia 25 de outubro de 2026, em razão do 2º Turno das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 25 de outubro de 2026 será realizado o 2º Turno das Eleições Gerais de 2026, conforme calendário estabelecido pela Justiça Eleitoral;

Considerando a necessidade de adequação excepcional da operação do transporte coletivo urbano municipal em razão do aumento da demanda decorrente do deslocamento da população aos respectivos locais de votação;

Considerando a necessidade de assegurar à população condições adequadas de deslocamento durante o período de votação, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço público de transporte coletivo municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituída, excepcionalmente, a gratuidade integral da tarifa do serviço de transporte público coletivo urbano municipal no território da Estância Turística de Olímpia, no dia 25 de outubro de 2026, correspondente ao 2º Turno das Eleições Gerais de 2026.

Parágrafo único. Para utilização gratuita do serviço de transporte público coletivo municipal, não será exigida a apresentação de título de eleitor, comprovante de votação, documento eleitoral ou qualquer outro documento destinado à comprovação da condição de eleitor.

Art. 2.º Excepcionalmente no dia 25 de outubro de 2026, as linhas do transporte público coletivo urbano municipal operarão mediante grade especial de horários, em substituição à programação ordinária de domingo, conforme os horários constantes do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 3.º A operação especial de que trata este Decreto abrangerá as linhas e localidades atendidas pelo sistema municipal de transporte coletivo, compreendendo, conforme a programação operacional estabelecida:

I – Tropical;

II – COHAB I e Morada Verde;

III – Harmonia;

IV – Santa Fé;

V – São José;

VI – Baguaçu;

VII – Ribeiro.

Art. 4.º A grade especial de horários estabelecida para o dia 25 de outubro de 2026 terá por finalidade assegurar maior disponibilidade do serviço de transporte coletivo municipal durante o período de votação, proporcionando condições adequadas de deslocamento da população entre as regiões atendidas pelo sistema e os respectivos locais de votação.

Art. 5.º A prestação do serviço de transporte coletivo durante o período abrangido por este Decreto deverá observar os itinerários, horários, pontos de parada e demais condições operacionais estabelecidas no ANEXO ÚNICO, que passa a integrar este Decreto para todos os fins.

Art. 6.º A operação especial prevista neste Decreto não implicará alteração permanente da programação ordinária do sistema de transporte público coletivo municipal, constituindo medida excepcional e temporária, exclusivamente destinada ao atendimento da demanda decorrente do 2º Turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 7.º A gratuidade prevista neste Decreto será aplicada exclusivamente ao serviço público de transporte coletivo urbano municipal, não abrangendo serviços de transporte intermunicipal, transporte individual, transporte por aplicativo, táxi, fretamento ou quaisquer outras modalidades não integrantes do sistema municipal de transporte coletivo.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente na data estabelecida no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI
Prefeito Municipal em Exercício
VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO
GRADE DE HORÁRIOS — TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Data: 25/10/2026 (Domingo)

ELEIÇÃO						
TROPICAL	COHAB I E M. VERDE	HARMONIA	SANTA FÉ	SÃO JOSÉ	SAÍDA BAGUAÇU	SAÍDA RIBEIRO DOS SANTOS
06:00	06:00	06:00	06:00	06:30	05:45	05:45
08:00	08:00	08:00	08:00	08:30	07:10	07:20
10:00	10:00	10:00	10:00	10:30	12:00	12:15
11:30	11:30	11:30	11:30	12:00	15:00	15:15
14:00	14:00	14:00	14:00	15:00	17:00	17:15
16:00	16:00	16:00	16:00	16:30	18:30	18:45

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

17:00	17:00	17:00	17:00	-	SAÍDA OLÍMPIA P/ BAGUAÇU	SAÍDA OLÍMPIA P/ RIBEIRO DOS SANTOS
-					06:15	06:30
-					11:00	11:20
-					14:00	14:30
-					16:00	16:00
-					18:00	18:00

.....

Portarias

PORTARIA N.º 58.096, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão Especial para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 05/2026 para processo de seleção de interessados em expor e comercializar artesanato e gastronomia artesanal no MERCADO DE NATAL e na FEIRA NAS FÉRIAS 2027 – Edição de Verão, e dá outras providências.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os procedimentos legais para realização de seleção de artesãos interessados em expor e comercializar artesanato e gastronomia artesanal na FEIRA NAS FÉRIAS e para a finalização dos processos estabelecidos para avaliação, classificação e seleção,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam designados os servidores públicos municipais para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2026 para processo de seleção de artesãos interessados em expor e comercializar artesanato e gastronomia artesanal no MERCADO DE NATAL e na FEIRA NAS FÉRIAS 2027 – Edição de Verão, a fim de proceder os certames e analisar as documentações e os projetos apresentados pelos participantes de cada certame, composta pelos seguintes membros:

- Alan Saviolo Duran – Professor;
- Tiago Louzada – Professor;
- Victor Artur Lopes Torres – Administrador Público.

Art. 2.º Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a sua municipalidade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa Municipal OLIMPIA+MOVIMENTO, instituído pela Lei Municipal n.º 5.275, de 05 de março de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.275, de 05 de março de 2026, que instituiu o Programa Municipal OLÍMPIA+MOVIMENTO;

Considerando o artigo 9.º da referida Lei, que institui o Comitê Gestor do Programa, composto por representantes das Secretarias Municipais envolvidas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

Considerando que o Comitê Gestor possui caráter consultivo e operacional, visando à articulação intersetorial, ao acompanhamento das ações e ao aperfeiçoamento do Programa,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam designados os representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais abaixo relacionadas para compor o Comitê Gestor do Programa Municipal OLÍMPIA+MOVIMENTO:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Silvestre Bonito – CPF n.º ***863098**

Suplente: Tiago Ignácio – CPF n.º ***817568**

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vitor Augusto Montini – CPF n.º ***282698**

Suplente: Diane Sena Carnassa – CPF n.º ***147198**

III – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Luis Paulo Justino de Oliveira – CPF n.º ***134158**

Suplente: Pedro Cauê da Costa – CPF n.º ***942238**

IV – Divisão de Lazer e Juventude da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Camila Peres de Lolo – CPF n.º ***908828**

Suplente: Sérgio Batista Pereira – CPF n.º ***337498**

V – Secretaria Municipal responsável pela Zeladoria e Meio Ambiente:

Titular: Caren Michele Lourenço – CPF n.º ***390718**

Suplente: Marcos Antônio Ferreira – CPF n.º ***447898**

VI – Secretaria Municipal responsável por Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Titular: Josué Silva Ribeiro – CPF n.º ***922238**

Suplente: Gabriela Ap. Braga – CPF n.º ***466618**

VII – Divisão de Comunicação, Imprensa, Cerimonial e Eventos da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Priscila Fernanda Minani – CPF n.º ***120558**

Suplente: Leandro Brito – CPF n.º ***308778**

VIII – Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Titular: João Adriano Nadalin – CPF n.º ***735488**

Suplente: Anderson Alex Polizel – CPF n.º ***015788**

Art. 2.º A coordenação do Comitê Gestor ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos do artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.275, de 05 de março de 2026.

Art. 3.º Compete ao Comitê Gestor, no âmbito de suas atribuições consultivas e operacionais, promover a articulação entre as Secretarias Municipais envolvidas, acompanhar a execução das ações do Programa OLÍMPIA+MOVIMENTO e propor medidas para seu aprimoramento.

Art. 4.º A participação dos membros no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 01/2026 – SMELJ, destinado à execução do Programa Municipal OLÍMPIA+MOVIMENTO, e dá outras providências.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 6.713, de 7 de fevereiro de 2017, especialmente nos artigos 25 e 26, que estabelecem a necessidade de designação, por ato da autoridade competente, da Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento dos chamamentos públicos;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão de Seleção para conduzir os procedimentos relativos ao Chamamento Público n.º 01/2026 – SMELJ, destinado à execução do Programa Municipal OLÍMPIA+MOVIMENTO;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a adequada condução do procedimento de seleção, observada a composição mínima prevista na legislação municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam designados os agentes públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento do Chamamento Público n.º 01/2026 – SMELJ, destinado à execução do Programa Municipal OLÍMPIA+MOVIMENTO:

I – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – área vinculada ao desenvolvimento do projeto:

Titular: Andressa de Souza Cardoso – CPF n.º ***618188**

Suplente: Ivan Paschoaletto Kojima – CPF n.º ***408408**

II – Representante do Setor de Licitação do Município:

Titular: Carolina Feitosa Ferezin – CPF n.º ***966208**

Suplente: Caique Ruiz Gonzales – CPF n.º ***182928**

III – Representante do Setor de Contabilidade:

Titular: Poliani Magalhães Souza – CPF n.º ***436998**

Suplente: Renan Diniz Spagnol – CPF n.º ***330638**

IV – Representante da Casa Civil:

Titular: Tamires Aparecida Nicolussi – CPF n.º ***666278**

Suplente: Bruna Achilei Paiva – CPF n.º ***454268**

V – Representante da Divisão de Apoio ao Terceiro Setor e Organizações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Titular: Sandra Regina de Lima – CPF n.º ***201158**

Suplente: Saulo Cézar Matheus – CPF n.º ***215178**

Art. 2.º A Comissão de Seleção será responsável pela análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público n.º 01/2026 – SMELJ, observadas as disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável.

Art. 3.º A Comissão deverá observar a composição mínima de 03 (três) agentes públicos, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Municipal, nos termos do § 1.º do artigo 26 do Decreto Municipal n.º 6.713/2017.

Art. 4.º Esta Portaria permanecerá vigente até a homologação do resultado do Chamamento Público n.º 01/2026 – SMELJ, ocasião em que perderá automaticamente sua eficácia, independentemente da edição de ato específico de revogação, caracterizando-se como ato de efeitos temporários e autorrevogável.

Art. 5.º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas – CMAP.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto nº 9.714, de 23 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

I – Matrícula n.º 120.210;

II – Cadastro Municipal n.º 1522201;

III – Código CMAP n.º SL066-001;

IV – Endereço: Rua Mario Riscalli, 205;

V – Bairro: Jardim Luiza;

VI – CEP: 15.406-216;

VII – Área do Terreno: 4.149,39 m²;

VIII – Área Construída: 1.017,15 m²;

IX – Geolocalização: -20.725283,-48.902165.

Art. 2.º O imóvel destina-se à instalação do CRAS III - Centro de Referência de Assistência Social - Sueli Aparecida de Oliveira Mialich (Decreto n.º 6.498, de 20 de Setembro de 2016), sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I – registrar a presente Portaria no CMAP;

II – providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em Exercício

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas – CMAP.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto nº 9.714, de 23 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

I – Matrícula n.º 121.043;

II – Cadastro Municipal n.º 999217995;

III – Código CMAP n.º SL035-001;

IV – Endereço: Av. Constitucionalista de 32, S/N;

V – Bairro: Jardim Santa Ifigenia;

VI – CEP: 15.405-024;

VII – Área do Terreno: 1.219,91 m²;

VIII – Área Construída: 0,00 m²;

IX – Geolocalização: -20.727525,-48.914271.

Art. 2.º O imóvel destina-se a Praça Heróis Olimpienses de 32 (Lei nº 1.584, de 21 de Junho de 1.982 e Decreto nº 10.069, de 06 de Julho de 2026), sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I – registrar a presente Portaria no CMAP;

II – providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO PAULO MORELLI

Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

.....

PORTARIA N.º 58.101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 06/10/2026, a Senhora **VANESSA SOTONYS MANFRIN**, inscrita no CPF sob o n.º ***869308**, das funções de Professor de Educação Básica I - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.613, de 08 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando – DGRH, datado de 05 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 06/10/2026, a Senhora **LOREN ROCHA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o n.º ***781428**, das funções de Professor de Educação Básica I - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.384, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Auxiliar de Educação.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando – DGRH, datado de 05 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 06/10/2026, a Senhora **LUMA MANUELLE ROCHA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o n.º ***781418**, das funções de Auxiliar de Educação, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.998, de 13 de agosto de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica estendido, a partir de 01 de outubro de 2026, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **AMANDA ANGELICA AZIANI**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob o n.º ***052308**, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Coordenador Pedagógico da Guarda Civil Municipal Interino.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **DENISE ALVES CARDOSO**, inscrita no CPF n.º ***379158**, a responder interinamente pelo cargo de Coordenador Pedagógico da Guarda Civil Municipal, de 05 a 19 de outubro de 2026, período em que o Senhor **NAIRON ROBERTO JUSTINO PINTO** estiver de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Atos Administrativos

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME nº 14, de 8 de outubro de 2026
(Republicada por incorreções)

Dispõe sobre os critérios de análise, de validação e de pontuação dos certificados dos Cursos de formação continuada dos titulares de cargo do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Olímpia

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);

Considerando a Lei Municipal nº 1.848/86, que aprova o Estatuto do Magistério Municipal de Olímpia;

Considerando a Lei Municipal nº 2.727/99, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 1/2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme o Art. 39, §3º,da Lei nº 9.394/1996;

Considerando a Deliberação CME nº 004/26, que "Dispõe sobre a homologação e oferta de cursos de formação continuada de profissionais da educação na Rede Municipal de Ensino de Olímpia; e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a análise e o cômputo de certificados de cursos, com vistas à classificação dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Artigo 1º. Os certificados de cursos de formação continuada dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino serão analisados e validados em conformidade com as normas estabelecidas nesta Resolução.

Artigo 2º. Os certificados dos cursos deverão ser analisados para fins de pontuação e classificação dos titulares de cargo do Quadro do Magistério Municipal, aplicando-se à atribuição de classes e/ou aulas e ao concurso de remoção.

§1º A análise dos certificados dos docentes titulares de cargo será de responsabilidade do Diretor de Escola de sua respectiva sede de controle de frequência.

§2º A análise dos certificados dos Diretores de Escola, especificamente para o concurso de remoção, caberá à Comissão designada para este fim pelo Secretário Municipal de Educação

Artigo 3º. Os cursos a que se refere esta Resolução são conceituados da seguinte forma:

a) Curso de curta duração: destina-se à difusão de conhecimentos e à formação contínua dos profissionais, com vistas à efetivação das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Olímpia;

b) Curso de aperfeiçoamento: visa à ampliação e à atualização de conhecimentos em uma disciplina ou conjunto de disciplinas da área de atuação dos profissionais;

c) Curso de pós-graduação *lato sensu*: tem como objetivo o aprofundamento de saberes em disciplinas específicas ou em área restrita do conhecimento profissional.

Capítulo I
Dos Cursos de Pequena Duração

Artigo 4º. Os certificados dos cursos de pequena duração deve observar os seguintes requisitos obrigatórios:

I. identificação da Instituição emitente;

II. denominação do Curso;

III. carga horária mínima de 30 (trinta) horas;

IV. conceito ou média final de aproveitamento;

V. percentual de frequência de no mínimo 90% (noventa por cento);

VI. período de realização do Curso;

VII. homologação do Conselho Municipal de Educação de Olímpia.

§1º O disposto nos incisos IV e V não se aplica aos certificados de cursos de Educação a Distância (EAD).

§2º Os cursos EAD com carga horária de 30 (trinta) horas deverão ser realizados de forma fracionada, observada a duração mínima de 6 (seis) dias e o limite

máximo de 5 (cinco) horas diárias.

§3º Os cursos EAD de pequena duração, com carga horária total igual ou superior a 30 (trinta) e inferior a 180 (cento e oitenta) horas, serão obrigatoriamente fracionados de forma proporcional à sua respectiva duração.

§4º O inciso VII não se aplica aos certificados dos Cursos ministrados pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, pela Secretaria Estadual da Educação, pelo Ministério da Educação (MEC) e pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais ou Federais.

Artigo 5º. Os cursos presenciais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia exigirão frequência mínima de 90% (noventa por cento) nas atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Para os cursos mencionados no *caput* deste artigo, deverá ser observada a portaria de homologação do Secretário Municipal de Educação.

Artigo 6º. Os cursos promovidos por entidades educacionais reconhecidas dependem de homologação do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Ficam dispensados da homologação prevista no *caput* deste artigo os cursos ofertados:

I. pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia;

II. pela Secretaria de Estado da Educação;

III. pelo Ministério da Educação (MEC);

IV. por Instituições de Ensino Superior Estaduais ou Federais.

Capítulo II

Dos Cursos de Aperfeiçoamento

Artigo 7º. Para a validação de certificados de cursos de aperfeiçoamento, deverão ser verificado os seguintes requisitos:

I. identificação da Instituição emitente;

II. denominação do Curso;

III. percentual de frequência do participante;

IV. período de realização;

V. carga horária total com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.

Parágrafo único. A exigência de comprovação de frequência prevista no inciso III não se aplica aos cursos realizados na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Artigo 8º. Os cursos presenciais, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia exigirão frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Para os cursos mencionados no *caput* deste artigo, deverá ser observada a portaria de homologação do Secretário Municipal de Educação.

Capítulo III

Dos Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu*

Artigo 9º. Os certificados de conclusão de cursos de especialização devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais devem constar, de forma obrigatória e explícita:

I. o ato legal de credenciamento da instituição de ensino;

II. A identificação do Curso, período de realização, duração total e a carga horária detalhada de cada atividade acadêmica;

III. A relação do corpo docente que efetivamente ministrou as aulas, acompanhada de suas respectivas titulações.

Parágrafo único. Os certificados de que trata este artigo devem ser obrigatoriamente registrados por instituições devidamente credenciadas.

Artigo 10. Os Cursos com o mesmo nome ou conteúdo, independentemente da época de realização, serão contabilizados uma única vez para cada evento.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Artigo 11. Os certificados expedidos pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser registrados e arquivados em bancos de dados.

Artigo 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SME nº 04, de 24 de outubro de 2023.

Olímpia, 8 de outubro de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Nota: Republicada por conter incorreções no artigo 7º da edição de 08/10/2026.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal da Saúde
COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem, por meio deste, comunicar que será realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 27 de Outubro de 2026 (terça-feira), às 10h00, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 757, Centro, Olímpia/SP.

Participe! Sua presença é fundamental para a construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliatios LTDA. Objeto: Locação de imóvel para implantação do Cartório Eleitoral, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 24/09/2026. Origem: Aditivo n° 327/2024-2 – Inexigibilidade Nº 68/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 24/10/2027.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: R*egistro de preços para contratação de empresa especializa em prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins para atender às necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente*

da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 07/10/2026. Origem: Aditivo n° 312/2025-1 – Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 91/2025. Prorrogação de prazo e reajuste contratual. Vigência: 26/11/2027.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Adiamento da Abertura da Sessão Pública

Pregão Eletrônico n°. 131/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP comunica aos interessados que, em razão de problemas técnicos ocorridos no sistema eletrônico, que impossibilitaram a realização da sessão na data e horário inicialmente previstos, a abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe foi adiada.

Informa, ainda, que a sessão pública será realizada no dia 19 de outubro de 2026, às 09h30, por meio do mesmo sistema eletrônico.

Os interessados deverão acompanhar as comunicações e orientações disponibilizadas no sistema eletrônico.

Olímpia, 13 de outubro de 2026.

Thaís da Silva Fernandes

Agente de Contratação

.....

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 136/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação integrada de radiocomunicadores digitais portáteis e móveis, com disponibilização de equipamentos, infraestrutura de comunicação, acessórios, softwares, licenças, instalação, parametrização, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da solução, destinada ao Corpo de Bombeiros de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 29/10/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/10/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 13 de outubro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 137/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de fardamento operacional destinado aos integrantes da Guarda Civil municipal da Estância Turística de Olímpia, através do convênio GSSP/DTP/SGC/SSP nº 308/2026, firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Recebimento das propostas até dia 29/10/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/10/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 13 de outubro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 138/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de operadores de máquinas pesadas e motoristas de caminhão – linha pesada, por posto de serviço mensal, para atendimento das demandas permanentes da Secretaria municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/11/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/11/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 13 de outubro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

.....

Aviso de Retomada de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 125/2026

Objeto: Aquisição de placas de inauguração em aço inox e placa de homenagem, para atender as necessidades do município da Estância Turística De Olímpia/SP. Fica designado o dia 15/10/2026 às 09h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.:(17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br.

Olímpia, 09 de outubro de 2026.

Caique Ruiz Gonzales

Agente de Contratação

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

Às 09:22 horas do dia 05/10/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 75/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E/OU ENFERMAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Outubro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 75/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E/OU ENFERMAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OLÍMPIA/SP..

Vencedor AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CPF/CNPJ** 65.817.900/0001-71		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
249 - LEVONORGESTREL ENDOCEPTIVO 52 MG SISTEMA INTRA UTERINO QUE L IBERA HORMÔNIO (LEVORNORGESTREL)	500,00	1.204,2000	602.100,00
Total do Fornecedor			**602.100,00**

Vencedor ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**CPF/CNPJ** 08.651.657/0001-20		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
380 - AGULHA PUNÇÃO INTRAÓSSEA - BIG PEDIATRICO	10,00	1.000,0000	10.000,00
381 - AGULHA PUNÇÃO INTRAÓSSEA - BIG ADULTO	10,00	1.000,0000	10.000,00
Total do Fornecedor			**20.000,00**

Vencedor CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA	**CPF/CNPJ** 53.702.276/0001-88		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
179 - HIDROGEL ALGINATO	3.000,00	12,7600	38.280,00
212 - CANULA DE ASPIRAÇÃO RIGIDA DO TIPO YANKAUER COM ORIFICIO DE CONTROLE E EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO C/ 2 METROS	60,00	27,0000	1.620,00
278 - CURATIVO SILVERCEL HIDROALGINATO C/ PRATA - NÃO ADARENTE (10 X 20 CM) ANTIMACROBIANA - MATERIAL DE ENFERMAGEM	1.100,00	54,1800	59.598,00
292 - KIT DRENAGEM TÓRAX/ MEDIASTINAL Fr 16 COM FRASCO COLETOR DE 1000 ML	60,00	35,0900	2.105,40
341 - KIT DE 1 CATETER DUPLO LÚMEM 7 FR X 20 CM , VENOSO CENTRAL	450,00	54,3000	24.435,00
357 - PÓ PARA OSTOMIA/ESTOMIA; AUXILIA NA FIXAÇÃO DA PLACA/BASE DA BOLSA ATRAVÉS DA ABSORÇÃO DA UMIDADE; FRASCO COM APROX. 25G	1.000,00	40,2900	40.290,00
416 - CURATIVO ANTIMICROBIANO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES COM PRATA - DIMENSÃO 10X10CM.	1.000,00	140,0000	140.000,00
417 - CURATIVO ANTIMICROBIANO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES COM PRATA - DIMENSÃO 15X15CM.	1.000,00	205,0000	205.000,00
Total do Fornecedor			**511.328,40**

Vencedor CEPALAB LABORATORIOS S.A	**CPF/CNPJ** 02.248.312/0001-44		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
256 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORI ÔNICA HUMANA (HCG) EM SORO OU URINA.	10.500,00	0,4900	5.145,00
274 - AGULHA DESCARTAVEL 4 MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	40.000,00	0,1600	6.400,00
340 - KIT DENGUE NS1 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATROGRÁFICO (AG)	6.000,00	4,9800	29.880,00
Total do Fornecedor			**41.425,00**

Vencedor CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	**CPF/CNPJ** 07.569.029/0001-38		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
368 - CURATIVO DE SILICONE E ESPUMA ADESIVA 7,5 X 7,5 CM -AÇÃO JU DICIAL	400,00	31,7400	12.696,00
Total do Fornecedor			**12.696,00**

Vencedor CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA	**CPF/CNPJ** 53.968.717/0001-98		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
43 - FILTRO BACTERICIDAS PARA ESPIRÔMETRIA	2.000,00	7,5400	15.080,00
66 - SABONETE LIQUIDO 01 LITRO	1.500,00	5,2900	7.935,00
138 - CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO P/AR COMPRIMIDO	1.100,00	7,7800	8.558,00
139 - CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL P/AR COMPRIMIDO	1.100,00	8,5900	9.449,00
187 - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, TAM. ADULTO, EM ESPUMA INJET ÁVEL, IMPERMEÁVEL, PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA	50,00	96,0000	4.800,00
202 - PINÇA HEMOSTATICA KOCHER FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX 14 CM	50,00	40,7000	2.035,00
215 - FRASCO EM PVC PARA UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM CAPA CIDADE DE 250ML.	700,00	10,7900	7.553,00

218 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL	1.000,00	15,8000	15.800,00
219 - VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	100,00	317,4000	31.740,00
250 - TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, MOLDÁVEL, TAMANHO 53CM X 08CM	5.000,00	8,0000	40.000,00
251 - TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, MOLDÁVEL, TAMANHO: 86 CM X 09 CM	5.000,00	11,7700	58.850,00
252 - TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, MOLDÁVEL, TAMANHO: 102 CM X 11.5 CM	2.000,00	18,8900	37.780,00
265 - TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, MOLDÁVEL, TAMANHO 30CM X 08CM	5.000,00	5,2000	26.000,00
272 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE	100,00	146,8900	14.689,00
304 - BANDAGEM ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5MTS, CAIXA COM 5 UNIDADES	700,00	29,9500	20.965,00
306 - AVENTAL CIRÚRGICO DE COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA	8.000,00	13,3000	106.400,00
309 - MASCARA DE OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTI L, CONFECCIONADA EM PVC	60,00	22,3000	1.338,00
310 - MASCARA DE OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC	40,00	22,1000	884,00
338 - KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 7 FR 20 CM	500,00	54,2500	27.125,00
350 - TESOURA MAYO PONTA CURVA EM AÇO INOX APROXIMADAMENTE 14 CM	70,00	31,9800	2.238,60
351 - TESOURA MAYO PONTA RETA APROXIMADAMENTE 14 CM, CONFECCIONAD O EM AÇO INOXIDÁVEL	70,00	31,9500	2.236,50
352 - TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA RETA EM INOX 13 CM	70,00	21,5900	1.511,30
353 - TESOURA CIRÚRGICA PONTA FINA RETA EM AÇO INOX, 13 CM	70,00	21,5900	1.511,30
354 - TESOURA SPENCER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRG ICO - APROXIMADAMENTE 11 CM	40,00	47,9800	1.919,20
370 - FLUXÔMETRO 0-30 COM CONETCTOR PARA EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO	50,00	68,7900	3.439,50
408 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO E CONECTOR EM Y 12 FR	30,00	57,9800	1.739,40
409 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO E CONECTOR EM Y 18 FR	30,00	57,9800	1.739,40
410 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO E CONECTOR EM Y 20 FR	50,00	58,9800	2.949,00
418 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO E CONECTOR EM Y 14 FR	30,00	57,9800	1.739,40
422 - SCALP Nº 21 PARA COLETA A VÁCUO	3.000,00	57,9800	173.940,00
423 - SCALP Nº 23 PARA COLETA A VÁCUO	5.000,00	57,9800	289.900,00
424 - SCALP Nº 25 PARA COLETA A VÁCUO	3.000,00	37,1000	111.300,00
Total do Fornecedor			**1.033.144,60**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
208 - INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	120,00	932,6000	111.912,00
373 - KIT VENTOSA- BOMBA VÁCUO DE PLÁSTICO CROMADO ABS- 17 UNIDAD ES DE COPOS DE ACRÍLICO	4,00	312,6300	1.250,52
391 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G LONGO	5.000,00	2,7900	13.950,00
395 - CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS INFANTIL DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEL CO M DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA CMOS DRAKE	8,00	727,7400	5.821,92
403 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	32,9000	1.645,00
407 - ANUSCÓPIO FECHADO DESCARTÁVEL	1.500,00	4,4200	6.630,00
456 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL; PACOTE COM 2 UNIDADES	1.700,00	3,0700	5.219,00
Total do Fornecedor			**146.428,44**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2 - CABO DE BISTURI - Nº 03	30,00	5,3000	159,00
3 - TESOURA IRIS CURVA 12 CM	40,00	17,0000	680,00
7 - CABO DE BISTURI	30,00	6,0000	180,00
9 - VASELINA SOLIDA 100G	200,00	22,2000	4.440,00
15 - SONDA RETAL 30	500,00	1,5000	750,00
18 - ESPÁTULA DE AYRES	1.000,00	9,6000	9.600,00
24 - URUPEN Nº 5	2.000,00	3,6800	7.360,00
25 - URUPEN Nº 6	2.000,00	2,0600	4.120,00
28 - LUVA GINECOLOGICA PLASTICA NÃO ESTERIL - PACOTE COM 100 UNID ADES	1.500,00	2,1900	3.285,00
33 - PARAFINA PARA FISIOTERAPIA	2,00	75,8900	151,78
41 - CATETER NASAL OXIGENIO Nº 10	9.000,00	0,5800	5.220,00
42 - URUPEN Nº 4	1.500,00	1,9000	2.850,00
54 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	1.000,00	4,5000	4.500,00
60 - ÁCIDO PERACÉTICO C/1L	700,00	34,0000	23.800,00
61 - AGULHA P/APLICACAO DE INSULINA COM CANETA 5MM x 0,25MM	8.000,00	0,1800	1.440,00
62 - AGULHA P/APLICACAO DE INSULINA CO0M CANETA 8MM x 0,25MM	8.000,00	0,1800	1.440,00
65 - AGUA DESTILADA OU IONIZADA	1.000,00	10,7500	10.750,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

89 - PVPI DEGERMANTE	800,00	46,0000	36.800,00
90 - PVPI TOPICO	800,00	46,0000	36.800,00
108 - LAMINA PARA BARBEAR	2.000,00	2,6100	5.220,00
109 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 25	3.700,00	0,2100	777,00
110 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 27	3.700,00	0,2100	777,00
120 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 CX C/10	20,00	30,7000	614,00
121 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 CX C/10:	20,00	43,9300	878,60
122 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 CX C/ 10	20,00	30,7000	614,00
124 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 CX C/10	20,00	30,7000	614,00
125 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 CX C/10	20,00	30,7000	614,00
126 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 CX C/10	60,00	30,7000	1.842,00
136 - CATETER O2 ADULTO Nº 10	30.000,00	1,0600	31.800,00
137 - CATETER O2 PEDIATRICO Nº 8	30.000,00	1,2000	36.000,00
141 - SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2L AD	200,00	30,0000	6.000,00
142 - SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 1L AD	200,00	23,7000	4.740,00
148 - ATADURA ALGODÃO ORTOP 10 CM	5.000,00	0,3100	1.550,00
149 - ATADURA ALGODÃO ORTOP. 15 CM	6.200,00	0,4700	2.914,00
150 - ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 CM	5.500,00	0,6300	3.465,00
154 - MALHA TUBOLAR 10 CM	800,00	9,9700	7.976,00
164 - MÁSCARA PARA INALAÇÃO (KIT) ADULTO - COM A SEGUINTE DESCRIÇ ÃO:	500,00	6,1400	3.070,00
165 - MÁSCARA PARA INALAÇÃO (KIT) INFANTIL - COM A SEGUINTE DESCRI ÇÃO:	500,00	6,1400	3.070,00
166 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ALTO SELANTE	2.200,00	36,3600	79.992,00
167 - BOTA DE UNNA - BOTA DE UNNA ELÁSTICA, QUE CONSISTE DE UMA GA ZE ELÁSTICA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO	2.800,00	19,4700	54.516,00
168 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML, BI CO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA	700,00	3,8300	2.681,00
180 - PAPEL CREPADO 50 x 50	100.000,00	2,1500	215.000,00
188 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL), FABRICAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, TAM ANHOS NºS 0, 1 , 2, 3, 4 E 5.	30,00	53,1300	1.593,90
200 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS COM AS SEGUINTES E SPECIFICAÇÕES:	50,00	25,0000	1.250,00
201 - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTA COM RESERVATORIO	150,00	6,6000	990,00
211 - CADARÇO SARJADO PARA FICÇÃO DE CÂNULA DE INTUBAÇÃO, BRANCO, MEDINDO 10MM X 10 METROS	750,00	2,8000	2.100,00
213 - PERA DE SILICONE PEQUENA PARA ECG	300,00	192,6300	57.789,00
214 - MÁSCARA INFANTIL DE OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR	150,00	6,6000	990,00
230 - TESOURA IRIS RETA 12 CM	70,00	17,0000	1.190,00
233 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 06	2.700,00	0,6900	1.863,00
234 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 08	1.200,00	0,7500	900,00
243 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 SEM VALVULA	5.000,00	0,9300	4.650,00
245 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TIPO STANDARD Nº 04, METAL	10,00	56,3000	563,00
246 - BALDE A PEDAL/ LIXEIRA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFOR ÇADO CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS	50,00	224,5300	11.226,50
254 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) MANGA CURTA	20.000,00	1,0500	21.000,00
255 - CANETA PARA ELETROCARDIOGRAMA BX-V5 0,5	1.000,00	25,0000	25.000,00
257 - COLETOR URINÁRIO EM FORMA DE SAQUINHOS PLÁSTICOS COM ABERTUR A PARA COLETA - UNISSEX	3.000,00	0,3000	900,00
261 - TUBIFAST BANDAGEM ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS (VERDE) 5CM X 10M - MATERIAL ENFERMAGEM	350,00	227,6200	79.667,00
271 - PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA, POTE DE 1KG	30,00	81,3000	2.439,00
273 - KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPAREN TE, ESTOJO COM 8 CÂNULAS	40,00	50,9600	2.038,40
279 - GARROTE FITA C/ 25 (LATEX- FREE) PUNÇÃO VENOSA ENFERMAGEM	280,00	34,9900	9.797,20
291 - KIT DRENAGEM TÓRAX/ MEDIASTINAL Fr 32 COM FRASCO COLETOR DE 2000 ML	250,00	33,0000	8.250,00
293 - KIT DRENAGEM TÓRAX/ MEDIASTINAL Fr 34 COM FRASCO COLETOR DE 2000 ML	250,00	33,0000	8.250,00
294 - KIT DRENAGEM TÓRAX/ MEDIASTINAL Fr 12 COM FRASCO COLETOR DE 500 ML	60,00	24,0000	1.440,00
295 - GEL PARA ULTRASSOM EMBALAGEM 250 ML	1.800,00	4,1000	7.380,00
308 - BACIA EM AÇO INOX, INDICADA PARA USO HOSPITALAR E ESTERILIZA ÇÃO, DIÂMETRO APROX. DE 35 CM, CAPACIDADE APROX. 5 LITROS	50,00	172,8500	8.642,50
317 - TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE 6X10MM, PARA USO HOSPITALAR, N ÃO ESTÉRIL.	80,00	11,2000	896,00
326 - PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES, TAM. APROX. 12 CM,PRODUZIDA EM AÇO INOX,	30,00	46,4000	1.392,00
331 - TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA - UNIDADE - MAT DE ENFERMA GEM-	30,00	12,8800	386,40
336 - ELETRODO PARA EEG, BANHADO A OURO, PINOS INJETADOS, MEDIDA A PROX. DE 1,5M, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	500,00	49,4500	24.725,00
355 - PORTA AGULHA TIPO MAYO COM VIDEÁ, COM 14 CM, CONFECCIONADA E M AÇO INOXIDÁVEL	40,00	143,3800	5.735,20
375 - MANGUEIRA (EXTENSÃO) PARA OXIGÊNIO APROXIMADAMENTE: 2 METROS DE COMPRIMENTO	100,00	3,8100	381,00
390 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL; NÃO ESTÉRIL E NÃO LUBRIFICADO; LARGURA DA VALV	8.000,00	1,6200	12.960,00
392 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIO DESCARTÁVEL TAMANHO M	10.000,00	1,4500	14.500,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

396 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO 100 ML	4.000,00	1,4100	5.640,00
398 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	38,1300	1.906,50
404 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	42,0000	2.100,00
413 - LÂMINAS PARA MICROSCÓPIA 26X76 MM PONTA LISA NÃO LAPIDADA	300,00	5,1000	1.530,00
414 - FIXADOR CELULAR EM AEROSOL/SPRAY	100,00	10,0000	1.000,00
438 - DIAPASÃO MEDICO 128 HZ	10,00	76,0000	760,00
448 - BANDAGEM ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS - TUBIFAST AZUL - 7,5 CM X 10M	200,00	249,6800	49.936,00
454 - ALCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 5 LITROS	600,00	35,4000	21.240,00
Total do Fornecedor			**1.024.047,98**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
99 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 20	80,00	4,9000	392,00
100 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 22	80,00	6,0000	480,00
101 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 24	80,00	6,0000	480,00
102 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 28	80,00	6,0000	480,00
103 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 30	100,00	6,0000	600,00
104 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 32	100,00	8,6000	860,00
105 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 34	100,00	8,6000	860,00
106 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 36	100,00	8,6000	860,00
107 - CONJUNTO DRENO DE TORAX 38	60,00	8,6000	516,00
133 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	35,3000	1.765,00
134 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 C/BOLÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	35,3000	1.765,00
177 - CURATIVO REDONDO PARA USO APÓS A COLETA DE SANGUE E APLICAÇÕ ES, COM ALMOFADA ABSORVENTE, ATÉ 3 CAMADAS	700,00	7,1500	5.005,00
193 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, COM VÁLVULA.	5.500,00	0,7200	3.960,00
231 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 C/ FIO GUIA	9.000,00	6,8300	61.470,00
241 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 SEM VALVULA	1.700,00	0,5100	867,00
242 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 SEM VALVULA	1.400,00	0,8100	1.134,00
372 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO COM VÁLVULA DE FONAÇÃO F ENESTRADA Nº 4	10,00	540,0000	5.400,00
429 - EQUIPO MULTIVIAS ESTÉRIL 2 VIAS LUER LOCK	20.000,00	0,5600	11.200,00
446 - MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 COM AS SEGUINT ES CARACTERÍSTICAS:	7.000,00	1,1000	7.700,00
Total do Fornecedor			**105.794,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0004-93

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
36 - MICROPORE 2,5 CM X 10 M	6.000,00	2,1500	12.900,00
44 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	30.000,00	0,3000	9.000,00
45 - XYLOCAINA GELEIA 20 MG	1.000,00	4,7000	4.700,00
49 - SERINGA COM CAPACIDADE PARA 3ML	180.000,00	0,1700	30.600,00
50 - SERINGA COM CAPACIDADE PARA 5ML	190.000,00	0,2300	43.700,00
63 - BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO C/BARBANTE	2.000,00	0,3600	720,00
82 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 21	15.000,00	0,1800	2.700,00
83 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 23	15.000,00	0,1800	2.700,00
95 - LAMINA DE BISTURI Nº 21	200,00	20,2000	4.040,00
96 - LAMINA DE BISTURI Nº 23	200,00	20,2000	4.040,00
118 - ELETRODO ADULTO - GEL SOLIDO	150.000,00	0,2000	30.000,00
189 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SEM VÁLVULA.	4.200,00	0,5800	2.436,00
316 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL; NA COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE TNT(NAO TECIDO), HIPOALERGENICO	1.000,00	6,4900	6.490,00
339 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM. P - UNIDADE - MAT DE ENFERMAGEM	8.000,00	1,4800	11.840,00
387 - CREME BARREIRA, SEM ÁLCOOL - TUBO DE APROXIMADAMENTE 60ML	4.900,00	11,0000	53.900,00
426 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML C/ PONTO DE C OLETA	12.000,00	2,9000	34.800,00
Total do Fornecedor			**254.566,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14 - VASELINA LIQUIDA	72,00	38,6000	2.779,20
17 - ALCOOL 70% 100 ML	4.000,00	1,5900	6.360,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

22 - PAPEL MILIMETRADO, TAMANHO A 4, PARA ECG.	16.000,00	0,1200	1.920,00
35 - DETERGENTE ENZIMATICO (5 ENZIMAS)	650,00	16,7000	10.855,00
47 - ENEMA DE GLICERINA 12% 500 ML	600,00	7,5500	4.530,00
75 - AGULHA EM CALIBRE 20 x 5,5	100.000,00	0,0800	8.000,00
76 - AGULHA EM CALIBRE 25 x 7	160.000,00	0,0800	12.800,00
77 - AGULHA EM CALIBRE 25 x 8	180.000,00	0,0800	14.400,00
78 - AGULHA EM CALIBRE 30 x 7	85.000,00	0,0800	6.800,00
117 - GEL PARA ULTRASSOM	500,00	24,8000	12.400,00
119 - ELETRODO INFANTIL GEL SOLIDO	60.000,00	0,2400	14.400,00
123 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 CX C/ 10	20,00	32,2000	644,00
127 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 CX C/10	60,00	32,2000	1.932,00
128 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 CX C/10	60,00	32,2000	1.932,00
129 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALÃO-SOLIDOR Cx C/10	200,00	32,2000	6.440,00
130 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	500,00	32,2000	16.100,00
131 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	400,00	32,2000	12.880,00
132 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	100,00	32,8000	3.280,00
151 - ATADURA GESSADA 10 CM	5.000,00	2,0000	10.000,00
152 - ATADURA GESSADA 20 CM	4.000,00	4,6700	18.680,00
153 - ATADURA GESSADA 15 CM	5.000,00	3,1700	15.850,00
157 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20	65.000,00	0,7200	46.800,00
181 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	2.700,00	3,5800	9.666,00
196 - Fio mononylon 4.0 agulhado -Fio Mononylon Ethilon 3.0 – fio de sutura hemostático cirúrgico, de uso único, estéril,	4.800,00	1,1800	5.664,00
236 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 COM VÁLVULA	3.200,00	0,7400	2.368,00
237 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 COM VÁLVULA	1.400,00	0,7300	1.022,00
238 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 COM VÁLVULA	3.500,00	0,9900	3.465,00
239 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 COM VÁLVULA	1.500,00	1,1000	1.650,00
240 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 SEM VALVULA	1.700,00	0,5600	952,00
284 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 EM SILICONE ESTÉRIL	20,00	23,0000	460,00
285 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 EM SILICONE ESTÉRIL	20,00	24,0000	480,00
286 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 EM SILICONE ESTÉRIL	20,00	24,0000	480,00
307 - KIT RESERVATÓRIO PARA AMBU, ADULTO, COM EXTENSÃO DIRETA, CAP ACIDADE DE 2500ML, COMPATÍVEL COM A MARCA PROTEC	200,00	52,6500	10.530,00
385 - Termômetro Clinico Digital	700,00	11,6000	8.120,00
451 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) 216MM X 30M - C OMPATÍVEL COM O APARELHO ECG BIONET/CARDIO 7	200,00	24,0000	4.800,00
452 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) 80MM X 30M - CO MPATÍVEL COM O APARELHO ECG MARCA COMEN, MOD. CM300	600,00	8,7400	5.244,00
455 - ÁLCOOL ETÍLICO LIQUÍDO 70%, GALÃO COM 5 LITROS; APRESENTANDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; REGISTRO NA ANVISA	1.000,00	33,0400	33.040,00
457 - FLUXÔMETRO DIGITAL PARA OXIGÊNIO 0 A 15 LITROS POR MINUTO CO M P. 12, VERDE, EM CONFORMIDADE NORMAS ABNT.	30,00	252,6000	7.578,00
Total do Fornecedor			**325.301,20**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
323 - PÁS ADESIVAS ADULTAS REUTILIZÁVEIS, COM SENSOR DE RCP PARA S ER UTILIZADO NO EQUIPAMENTO DEA	10,00	2.823,0000	28.230,00
Total do Fornecedor			**28.230,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
FERREIRA COMERCIO DE ART. MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	28.227.946/0001-04

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
93 - COMPRESSA DE GAZE	30.000,00	13,1000	393.000,00
94 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	800.000,00	0,4500	360.000,00
176 - GAZE HIDRÓFILA DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, IS ENTA DE DEFEITOS, COM 9 FIOS POR CENTÍMETRO	3.000,00	19,3900	58.170,00
Total do Fornecedor			**811.170,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
GOLDMED IMPORT	28.215.470/0001-91

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
290 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10 CM RECORTÁVEL	1.000,00	14,8900	14.890,00
303 - CURATIVO HIDROCOLOIDE ADVANCED 10X10CM , CAIXA COM 10 UNIDA DES	100,00	54,0000	5.400,00
Total do Fornecedor			**20.290,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

Vencedor	CPF/CNPJ
IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	67.577.692/0001-06

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
299 - ASPIRADOR DE REDE PARA AR COMPRIMIDO, FRASCO COLETOR EM VIDR O COM CAPACIDADE APROX. DE 500ML	10,00	179,0000	1.790,00
300 - ASPIRADOR DE REDE PARA OXIGENIO, FRASCO COLETOR EM VIDRO COM CAPACIDADE APROX. DE 500ML	10,00	198,0000	1.980,00
Total do Fornecedor			**3.770,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	35.608.656/0001-76

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19 - SONDA URETRAL Nº 10	30.000,00	0,5300	15.900,00
146 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 18	4.700,00	1,2900	6.063,00
147 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 20	3.700,00	1,4100	5.217,00
191 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, COM VÁLVULA.	10.200,00	0,7400	7.548,00
192 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, COM VÁLVULA.	9.200,00	0,7400	6.808,00
194 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, COM VÁLVULA.	6.500,00	0,8300	5.395,00
Total do Fornecedor			**46.931,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.269.791/0001-62

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
362 - CURATIVO DE SILICONE E ESPUMA ADESIVA 12,5 X 12,5	750,00	53,0000	39.750,00
388 - SPRAY BARREIRA PROTETOR SEM ÁLCOOL- FRASCO DE APROXIMADAMEN TE 28ML	800,00	41,7500	33.400,00
Total do Fornecedor			**73.150,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
51 - SERINGA 10ML	140.000,00	0,3100	43.400,00
52 - SERINGA 20ML	150.000,00	0,4500	67.500,00
135 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24	100.000,00	0,6800	68.000,00
Total do Fornecedor			**178.900,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0002-00

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
394 - CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS INFANTIL DESCARTÁVEIS - COMPATÍVEL C OM DEA INSTRAMED ISIS.	10,00	495,0000	4.950,00
Total do Fornecedor			**4.950,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	30.597.921/0001-44

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
345 - INTEGRADOR QUIMICO - PACOTE COM 250 UNIDADES	120,00	42,5000	5.100,00
Total do Fornecedor			**5.100,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA	00.757.668/0001-88

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
374 - CONJUNTO DE PLACAS DE GEL COMPATÍVEL E DE USO EXCLUSIVAMENTE COM AS PÁS DO TIPO CPR DURA PADZ PARA USO EM DEA MARCA ZOLL	500,00	340,0000	170.000,00
Total do Fornecedor			**170.000,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
LM MEDICAL LTDA	45.999.282/0001-10

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - TESOURA CIRÚRGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FINA, CURVA, 0,16 CM, REFERÊNCIA QT10916 OU SIMILAR DE 1ª LINHA.	30,00	41,9000	1.257,00
6 - TESOURA PONTA CURVA	70,00	54,1500	3.790,50
11 - KIT DENGUE IGG e IGM - IMUNOENSAIO CROMOTOGRÁFICO RÁPIDO PA RA DETECÇÃO QUALITATIVA IGG e IGM PARA VÍRUS DA DENGUE	2.000,00	139,9000	279.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

12 - FRASCO PARA AMOSTRA BACTERIOLÓGICA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO EM POLIPROPILENO OU POLIESTANO, CAPACIDADE 120ML	500,00	7,0000	3.500,00
13 - GARRAFA PET DESCARTÁVEL TAMPA COM LACRE 500ML	500,00	1,5500	775,00
16 - UMIDIFICADOR OXIGENIO 250 ML ROSCA METAL.	500,00	13,5300	6.765,00
64 - KIT DIU - KIT DESCARTÁVEL PARA INTRODUÇÃO DE DIU (DISPOSITIV O INTRAUTERINO), ESTÉRIL E DESCARTÁVEL,	10.000,00	103,0000	1.030.000,00
67 - TUBETE DE ESPIROMETRIA (23 X 25)	2.000,00	0,8700	1.740,00
68 - AGULHA DE ACUPUNTURA 0,25 X 4 MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	6.000,00	0,2200	1.320,00
169 - COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE A LTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, CO	5.000,00	11,6500	58.250,00
170 - COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, C	5.000,00	11,6500	58.250,00
171 - COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM POLIETILENO , DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRE	200,00	14,3900	2.878,00
172 - COLAR CERVICAL TAMANHO RN CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE A LTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, CO	50,00	14,3900	719,50
209 - FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIO SUAVE; MATERIAL DE BORRACHA NATURAL OU LATEX NATURAL;	60,00	15,3000	918,00
217 - TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	30,00	30,2300	906,90
221 - LÂMPADA COMPATIVEL COM APARELHO INFRA-VERMELHO	20,00	139,9000	2.798,00
247 - ATADURA ELÁSTICA NEVADA 15CM -	5.000,00	2,7300	13.650,00
253 - COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE	200,00	14,0000	2.800,00
258 - LÂMPADA INFRAVERMELHO 150W - 110v, SOQUETE E27	20,00	83,3400	1.666,80
259 - SEMENTE DE MOSTARDA PARA ACUPUNTURA AURICULAR COM MICROPORE - PACOTE COM 60 UNIDADES	1.200,00	8,9600	10.752,00
269 - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO CONFECCIONADO EM POLIE TILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO.	5.000,00	88,9900	444.950,00
270 - ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE NYLON PARA AVALIAÇÃO DA SENSI BILIDADE - MAT. MEDICO HOSPITALAR	5,00	359,4500	1.797,25
287 - FIO GUIA/MANDRIL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO INFAN TIL, AUTOCLAVÁVEL	60,00	50,3000	3.018,00
288 - FIO GUIA/MANDRIL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO ADULT O, AUTOCLAVÁVEL	60,00	63,3300	3.799,80
320 - INTRODUTOR BOUGIE VENTILADO ADULTO TAMANHO: 15FR	10,00	41,9000	419,00
321 - INTRODUTOR BOUGIE SEM VENTILAÇÃO/ PEDIÁTRICO TAMANHO: 6FR	10,00	26,9000	269,00
322 - TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECTAÇÃO DE SARS-COV -2 EM AMOSTRAS SWAB	8.000,00	4,9000	39.200,00
324 - BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA - 05MX05CM.	2.000,00	18,9000	37.800,00
325 - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30MM, CAIXA COM 100 AGULHAS	200,00	16,7000	3.340,00
329 - KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, TIPO MINI BANDS. FABRICADO EM LÁTEX , KIT COM 3 FAIXAS MEDINDO APROX 30 CM X 5 CM (C X L) CADA.	60,00	52,8900	3.173,40
346 - CANELEIRA/TORNOZELEIRA, CARACTERISTICA MATERIAL: MICROFIBRA + VELCRO, PESO:0,5 KG	60,00	28,9900	1.739,40
371 - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 3,5CM	250,00	114,2000	28.550,00
419 - OXIMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO	250,00	101,0000	25.250,00
420 - OXIMETRO DE DEDO DE ALTA PRECISÃO	400,00	49,0000	19.600,00
421 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	100,00	106,0000	10.600,00
425 - TRAVESSEIRO RETANGULAR	20,00	54,7800	1.095,60
442 - BANDAGEM KINESIO TAPING	50,00	19,8200	991,00
443 - TERMO HIGROMETRO COM DISPLAY DIGITAL	25,00	57,7000	1.442,50
445 - ALMOFADA APOIO LOMBAR PARA TREINOS DE PILATES	10,00	132,5000	1.325,00
447 - CAIXA DE URGÊNCIA (MALETA) TRANSPARENTE; COM ALÇA E TRAVA; D UAS BANDEIJAS; MED. APROX. 37X19X19CM	30,00	228,0000	6.840,00
453 - COLCHONETE PARA ACADEMIA MEDINDO 100X50CM	120,00	71,0000	8.520,00
Total do Fornecedor			**2.126.256,65**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.675.696/0001-88

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
27 - ESPARADRAPO 10 X 4,5	10.000,00	7,5900	75.900,00
37 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 12MM X 10M	9.000,00	1,5500	13.950,00
39 - HASTE FLEXIVEL CX 75 UNIDADES	600,00	1,5500	930,00
55 - CATETER NASAL TIPO OCULOS	10.000,00	1,0300	10.300,00
70 - PAPEL PARA ULTRASSON UPP 110 S - 110 MM X 20 M	300,00	59,5900	17.877,00
74 - AGULHA EM CALIBRE 13 x 4,5	100.000,00	0,0700	7.000,00
91 - ABAIXADOR DE LINGUA PT C/ 100 UNIDADES	2.000,00	4,9900	9.980,00
114 - SONDA URETRAL N-06	5.000,00	0,5100	2.550,00
115 - SONDA URETRAL N-14	5.000,00	0,5200	2.600,00
140 - ETER SULFURICO	70,00	82,2800	5.759,60
143 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 10	3.700,00	0,8300	3.071,00
144 - SONDA GASTRICA TIPO LEV INE Nº 12	4.700,00	0,9400	4.418,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

145 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE N° 16	2.200,00	1,2500	2.750,00
162 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE N-14	4.200,00	0,9400	3.948,00
183 - SONDA URETRAL N°16	5.500,00	0,5800	3.190,00
184 - MASCARA OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	100,00	6,1300	613,00
185 - MASCARA OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	100,00	6,1300	613,00
205 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08, COM VÁLVULA.	15.000,00	0,6900	10.350,00
206 - SONDA DE FOLEY INFANTIL Nº 08	800,00	2,4300	1.944,00
224 - SONDA URETRAL N° 08	5.000,00	0,5200	2.600,00
232 - SONDA FOLEY N-20 2 VIAS	2.000,00	2,4500	4.900,00
235 - GLICOSE 50% - AMPOLA COM 10ML	5.000,00	0,5000	2.500,00
296 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML , BICO RETO, TAMPA PROTETORA D A PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO.	1.200,00	3,9000	4.680,00
311 - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTES COM 100 UNIDADES	2.000,00	9,1900	18.380,00
363 - GLICERINA LIQUIDA PURA FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO	5,00	37,0000	185,00
378 - SERINGA COM CAPACIDADE PARA 20ML (SEM ROSCA)	80.000,00	0,5100	40.800,00
399 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	34,6000	1.730,00
405 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	35,0000	1.750,00
406 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	50,00	35,7500	1.787,50
412 - AVENTAL CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GR AMATURA MÍNIMA DE 30GR, COM OU SEM MANGAS	5.000,00	1,6800	8.400,00
Total do Fornecedor			**265.456,10**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
116 - MALHA TUBOLAR 08CM	600,00	10,9000	6.540,00
210 - FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA; EM NÃO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, MEDINDO 25 MM X 10 M	5.200,00	2,3700	12.324,00
216 - MÁSCARA ADULTA TIPO VENTURI COM ELÁSTICO	3.000,00	8,4000	25.200,00
Total do Fornecedor			**44.064,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
MED COMPANY - INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP	27.468.000/0001-77

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
92 - COMPRESSA DE GAZE QUEIJO	8.900,00	31,9000	283.910,00
Total do Fornecedor			**283.910,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.390.626/0001-17

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
46 - LANCETA DESCARTAVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	20.000,00	3,7500	75.000,00
Total do Fornecedor			**75.000,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20.541.898/0001-12

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
244 - SONDA MIC-KEY - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/ CALIBRE 14 F R/ LARGURA 2,7CM	20,00	1.400,0000	28.000,00
Total do Fornecedor			**28.000,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.189.855/0001-99

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
315 - CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS ADULTO DESCARTÁVEIS - COMPATÍVEL C OM DEA INSTRAMED ISIS.	20,00	449,0000	8.980,00
Total do Fornecedor			**8.980,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20.956.481/0001-10

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
204 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA DE TIRAS GR 30	25.000,00	2,3200	58.000,00
302 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO 20 X 20CM.	600,00	19,9000	11.940,00
366 - CURATIVO DE SILICONE E ESPUMA ADESIVA ESTÉRIL 10X10 -AÇÃO J UDICIAL	400,00	13,5000	5.400,00
367 - CURATIVO DE SILICONE E ESPUMA ADESIVA 15 X 15 -AÇÃO JUDICIA L	400,00	34,4000	13.760,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

415 - CURATIVO ANTIMICROBIANO 10X10.	1.500,00	31,0000	46.500,00
Total do Fornecedor			**135.600,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	21.036.417/0001-84

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
199 - FILTRO ELETROSTÁTICO HME COM PORTA DE MONITORIZAÇÃO, ADULTO.	5.000,00	13,5500	67.750,00
Total do Fornecedor			**67.750,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
OLIMPRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	24.144.046/0001-42

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
69 - BOBINA TERMICA 11 CM P/IMPEDANCIOMETRO AT 235 H	200,00	35,0000	7.000,00
411 - BOBINA TERMICA - MODELO 57X22X1V	200,00	6,0000	1.200,00
Total do Fornecedor			**8.200,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
379 - IMPLANTE ANTICONCEPCIONAL COM MÉTODO CONTRACEPTIVO REVERSÍVE L DE AÇÃO PROLONGADA	120,00	505,0700	60.608,40
Total do Fornecedor			**60.608,40**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	04.956.527/0001-45

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4 - PINÇA KELLY RETA	70,00	30,0000	2.100,00
5 - PINÇA KELLY CURVA	70,00	36,0000	2.520,00
220 - PINÇA TIPO HARTMANN COM SERRRILHA DE 9 CM	30,00	184,3000	5.529,00
277 - PINÇA POZZI ABC AÇO INOXIDÁVE 24CM - UNIDADE	30,00	93,6500	2.809,50
314 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA PARA USO GERAL 16CM.	40,00	21,7500	870,00
319 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SEM DENTE PARA USO GERAL 14CM	70,00	17,7100	1.239,70
333 - PINÇA HEMOSTÁTICA PEAN 18CM EM AÇO AISI 420	50,00	43,0000	2.150,00
348 - PINÇA ANATÔMICA AURICULAR COM PONTA SERRILHADA, APROXIMADAME NTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLA	30,00	14,9900	449,70
365 - PINÇA TIPO HARTMANN COM SERRRILHA DE 20 CM	30,00	699,9900	20.999,70
Total do Fornecedor			**38.667,60**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8 - IODOFÓRMIO	250,00	40,5900	10.147,50
280 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0 EM SILICONE ESTÉRIL	15,00	22,9000	343,50
281 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 EM SILICONE ESTÉRIL	20,00	22,9000	458,00
282 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 EM SILICONE ESTÉRIL	20,00	22,9000	458,00
283 - MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 EM SILICONE ESTÉRIL	20,00	22,9000	458,00
Total do Fornecedor			**11.865,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	42.288.208/0001-06

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
40 - PAPEL LENÇOL 50 X 50	14.000,00	5,3000	74.200,00
248 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, APROX. 40X40CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO	3.000,00	2,3300	6.990,00
297 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 30X15CM	3.000,00	0,9800	2.940,00
301 - CAMPO CIRÚRGICO, APROXIMADAMENTE 40X40CM, CONFECCIONADO EM N ÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL	1.700,00	2,2800	3.876,00
312 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TNT 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, AMARRAÇÃO EM TIRAS, GR. 30G/M2	20.000,00	2,3500	47.000,00
332 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRE 60 X 60 CM	3.000,00	1,9300	5.790,00
335 - AVENTAL CIRÚRGICO DE COR AZUL OU VERDE; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL ; DE MANGA LONGA; NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MÍN. 40G/M2	7.000,00	10,9900	76.930,00
Total do Fornecedor			**217.726,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

Vencedor	CPF/CNPJ
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
88 - FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 M	7.000,00	2,8600	20.020,00
174 - ATADURA DE CREPE TIPO 1, MEDINDO 15CM DE LARGURA	55.000,00	0,4800	26.400,00
175 - ATADURA DE CREPE TIPO 1, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO COM PESO MINIMO DE 42,86 G: CONFECCIONADA EM	42.000,00	0,6600	27.720,00
264 - ESTETOSCOPIO (DUPLO) ADULTO	500,00	17,0900	8.545,00
318 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO A LASER	80,00	84,8200	6.785,60
334 - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, MANGA LONGA COM PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR	15.000,00	5,3400	80.100,00
Total do Fornecedor			**169.570,60**

Vencedor	CPF/CNPJ
PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	24.306.564/0001-15

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58 - LUVA DE PROCEDIMENTO - GRANDE	5.200,00	17,6100	91.572,00
397 - ESCOVA CERVICAL, PARA PAPANICOLAU DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA P RODUZIDA COM MICRO-CERDAS	6.000,00	32,0000	192.000,00
Total do Fornecedor			**283.572,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	15.728.761/0001-31

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
59 - PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	5.000,00	1,8000	9.000,00
178 - SOLUÇÃO GEL DE LIMPEZA (PHMB) COM AÇÃO BACTERICIDA	1.200,00	16,6900	20.028,00
276 - CURATIVO ADAPTIC MALHA NÃO ADERENTE - 7,6CM POR 20,3CM - ENV ELOPE C/ 03 UNIDS.	2.000,00	11,0000	22.000,00
358 - CURATIVO DE ESPUMA DE PRESSÃO NEGATIVA PARA FERIDAS COM MEDI DAS APROX. 25 X 13 X 3CM	50,00	620,0000	31.000,00
359 - SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO, LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS E AGUDAS CRONICAS	1.200,00	66,0000	79.200,00
361 - CURATIVO DE SILICONE E ESPUMA ADESIVA 17,5 X 17,5	400,00	122,0000	48.800,00
Total do Fornecedor			**210.028,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	12.013.255/0001-78

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
260 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL	2.500,00	15,9300	39.825,00
Total do Fornecedor			**39.825,00**

Vencedor	CPF/CNPJ
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	47.292.400/0001-81

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20 - LUVA DE PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUNO	7.500,00	18,9900	142.425,00
23 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	30.000,00	2,9400	88.200,00
26 - EQUIPO MACROGOTAS	120.000,00	0,6400	76.800,00
29 - LAMINA DE BISTURI Nº 15	250,00	21,5900	5.397,50
30 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO 13 LITROS (CORTANTE)	7.000,00	5,1900	36.330,00
32 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	50,00	254,9900	12.749,50
38 - SONDA URETRAL Nº 12	40.000,00	0,5900	23.600,00
48 - SONDA FOLEY Nº12 2 VIAS	1.000,00	2,1900	2.190,00
56 - LUVA DE PROCEDIMENTO - PEQUENO	8.500,00	17,5800	149.430,00
57 - LUVA DE PROCEDIMENTO - MÉDIO	8.750,00	17,5800	153.825,00
73 - ALCOOL 70%	6.000,00	6,1900	37.140,00
79 - AGULHA EM CALIBRE 30 x 8	95.000,00	0,0800	7.600,00
80 - AGULHA EM CALIBRE 40 x 12	220.000,00	0,0800	17.600,00
81 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 19	12.000,00	0,2000	2.400,00
84 - LUVA ESTÉRIL - 7,0	12.000,00	1,1900	14.280,00
85 - LUVA ESTÉRIL - 7,5	12.000,00	1,0000	12.000,00
86 - LUVA ESTÉRIL - 8,0	6.000,00	1,1900	7.140,00
87 - LUVA ESTÉRIL - 8,5	6.000,00	1,1900	7.140,00
97 - ALGODÃO HIDROFILO	4.000,00	11,7900	47.160,00
98 - FIO CATGUT 3.0 AGULHADO	60,00	124,9900	7.499,40

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

111 - SONDA FOLEY N-14 2 VIAS	4.000,00	2,2700	9.080,00
112 - SONDA FOLEY N-16 2 VIAS	8.000,00	2,2500	18.000,00
113 - SONDA FOLEY N-18 2 VIAS	4.000,00	2,2400	8.960,00
158 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16	3.500,00	0,7100	2.485,00
159 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22	65.000,00	0,7100	46.150,00
160 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18	5.000,00	0,7100	3.550,00
161 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14	5.000,00	0,7200	3.600,00
163 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	7.000,00	3,7000	25.900,00
182 - LUVA ESTÉRIL - 6,5	9.000,00	1,0400	9.360,00
190 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁLVULA.	6.200,00	0,6900	4.278,00
197 - Fio mononylon 5.0 agulhado -Fio Mononylon Ethilon 3.0 - fio de sutura hemostático cirúrgico, de uso único, estéril,	2.400,00	2,1700	5.208,00
198 - Fio Mononylon Ethilon 6.0 - fio de sutura hemostático cirúrg ico, de uso único, estéril, esterilizado por radiação gama	2.400,00	2,5100	6.024,00
207 - SONDA DE FOLEY INFANTIL Nº 12	800,00	2,2600	1.808,00
222 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	500,00	63,1900	31.595,00
223 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO	200,00	102,7900	20.558,00
225 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	35.000,00	0,8600	30.100,00
227 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO P, FABRICADA EM BORR ACHA SINTÉTICA, COR AZUL, CAIXA COM 50 PARES	2.000,00	18,2400	36.480,00
228 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO M, FABRICADA EM BORR ACHA SINTÉTICA, COR AZUL, CAIXA COM 50 PARES	4.000,00	18,2400	72.960,00
229 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO G, FABRICADA EM BORR ACHA SINTÉTICA, COR AZUL, CAIXA COM 50 PARES	2.000,00	18,2400	36.480,00
263 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA CO M 100 UNIDADES	2.300,00	12,8900	29.647,00
330 - CUBA RIM 26 X 12 - 740 ML EM AÇO INOXIDÁVEL	60,00	30,5900	1.835,40
342 - MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADAS, FILTRO SMS, C AIXA 50 UNIDADES, GRAM. MÍNIMA 20x30x20g/M²	10.000,00	4,4700	44.700,00
343 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO ANEROIDE PARA MEDICAÇÃO ARTER IAL	250,00	59,7100	14.927,50
347 - HALTER 0,5 KG EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC, PESO: 0,5 KG, CORES DIVERSAS	60,00	44,9900	2.699,40
389 - REANIMADOR MANUAL/AMBU TAMANHO PEDIÁTRICO COM BALÃO EM SILIC ONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; VÁ	50,00	125,5100	6.275,50
432 - FAIXA ELÁSTICA RUBBER BAND	10,00	39,1900	391,90
439 - MARTELO NEUROLOGICO DE BUCK PRETO	10,00	38,9900	389,90
441 - FAIXA ELÁSTICA SUAVE COBAN	5,00	60,9700	304,85
459 - HALTERES 1 KG EMBORRACHADO	60,00	59,5900	3.575,40
463 - HALTER 05 KG EMBORRACHADO	40,00	189,9300	7.597,20
467 - BOLA SUIÇA PARA PILATES, MEDINDO 65CM DE DIAMETRO	60,00	96,7800	5.806,80
469 - HALTER 3KG EMBORRACHADO, TIPO DE HALTERE DE PESO FIXO EM P VC	60,00	199,9000	11.994,00
Total do Fornecedor			**1.353.627,25**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
195 - Fio mononylon 3.0 agulhado - Fio Mononylon Ethilon 3.0 - fio de sutura hemostático cirúrgico, de uso único, estéril,	4.800,00	1,1600	5.568,00
Total do Fornecedor			**5.568,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
173 - ATADURA DE CREPE TIPO 1, MEDINDO 10CM DE LARGURA	48.000,00	0,3500	16.800,00
Total do Fornecedor			**16.800,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**
VIVER SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.652.029/0001-25

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
53 - TORNEIRA DE 3 VIAS (DÂNULA)	60.000,00	0,6700	40.200,00
226 - FRASCO DESCARTAVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	35.000,00	0,8400	29.400,00
Total do Fornecedor			**69.600,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Outubro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026 – CPPAS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160878/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2026

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 18/2026

OBJETO: Fornecimento de tesouras sem ponta para canhoto, nas determinações especificadas no termo de referência.

NOTIFICADA: LC7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 61.757.346/0001-23

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, anexo 115, Jardim Paulistano, São Paulo/SP

REPRESENTANTE LEGAL: Allana Oliveira Melo Carantino

E-MAIL: comerciolc7@gmail.com

Ao abrigo do disposto nos artigos 155, 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Decreto Municipal 9.982/2026, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador – CPPAS notifica a empresa LC7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. da abertura de processo sancionador, nos termos que se seguem:

I. DOS FATOS

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 18/2026, a empresa assumiu a obrigação de fornecer tesouras sem ponta para canhoto, conforme especificações do Termo de Referência.

Conforme Relatório Analítico de Acompanhamento de Compras, a Administração emitiu e encaminhou diversas Autorizações de Fornecimento (AFs) entre 02/04/2026 e 24/04/2026, totalizando a requisição de 783 unidades.

Em 26/05/2026, a empresa protocolou formalmente a "Solicitação de Cancelamento de Empenhos e Ata/Contrato", elencando expressamente 18 (dezoito) Notas de Empenho emitidas em seu favor (ex: 03911/2026, 03889/2026, 03916/2026, etc.) e declarando que a execução se tornou "excessivamente onerosa e financeiramente inviável", o que inviabilizaria a manutenção do fornecimento.

Instada formalmente pela Gestão do Contrato nos dias 31/07/2026, 20/08/2026, 27/08/2026 e 21/09/2026 a apresentar a documentação comprobatória do alegado "aumento expressivo, abrupto e imprevisível dos custos", nos moldes da Cláusula 7.2.1 da Ata de Registro de Preços, a empresa quedou-se inerte, não

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

apresentando qualquer nota fiscal, cotação de mercado ou planilha de custos que justificasse o desequilíbrio pleiteado.

A recusa formal em executar as Notas de Empenho já emitidas, aliada à ausência de comprovação de fato superveniente, caracteriza inadimplemento antecipado e inexecução contratual por culpa exclusiva da contratada.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A conduta descrita configura infração administrativa decorrente do descumprimento das obrigações assumidas, enquadrando-se nas seguintes disposições:

- **Lei Federal nº 14.133/2021:** art. 155, inciso III – dar causa à inexecução total do contrato;
- **Ata de Registro de Preços nº 18/2026:** itens 10.1 (cumprir todas as obrigações), 10.3 (comunicar e comprovar motivos de impossibilidade), e 11.1, alínea “c” (der causa à inexecução total).

O pedido de cancelamento formulado pela contratada, sem a devida comprovação do ônus excessivo, não a exime da responsabilidade assumida na assinatura da Ata.

III. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

A notificada sujeita-se, após a regular apuração dos fatos e observados o contraditório e a ampla defesa, às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 11 da Ata de Registro de Preços nº 18/2026, consistentes em:

1. **MULTA:** Aplicação de multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, conforme previsto no item 11.2, inciso IV, alínea "5" da Ata, face à inexecução do objeto.
2. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do item 11.2, inciso II, da referida Ata.

IV. DO PRAZO DE DEFESA

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital ou do recebimento da comunicação eletrônica, para a apresentação de DEFESA PRÉVIA e indicação das provas que pretenda produzir. A defesa deverá ser protocolada via peticionamento eletrônico no Sistema SEI ou presencialmente na

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1054, Centro, Olímpia/SP.

V. PUBLICAÇÃO

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Olímpia e registrada nos autos do processo administrativo para todos os efeitos legais.

Olímpia/SP, 06 de outubro de 2026.

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Membro da Comissão - Portaria nº 57.769/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISE CRISTINA LOPES VALERIO
Data: 06/10/2026 17:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAZIELA DE SOUZA MENDES

Membro da Comissão - Portaria nº 57.769/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELA DE SOUZA MENDES
Data: 06/10/2026 17:55:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Membro da Comissão - Portaria nº 57.769/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO
Data: 06/10/2026 19:05:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

REPUBLICAÇÃO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado 18.000 BTUs, visando atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 21/10/2026 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/17/dispensa-de-licitacao/ ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 13 de outubro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....